



SIGLA: TJES
NOME DO ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES
AUTORIDADE MÁXIMA: DESEMBARGADORA PRESIDENTE JANETE VARGAS SIMÕES
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2026
DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/02/2026

ANEXO I - Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	78.063.182,76
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	32.228.579,85
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	8.407.054,22
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	118.698.816,83

ANEXO I - Inciso II - Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	0,00
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	6.416.096,74
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	30.397,99
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	5.436.449,65
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	114.900,02
f	Passagens e despesas com locomoção	0,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
h	Aluguel de imóveis	76.278,77
i	Serviços de água e esgoto	1.591,68
j	Serviços de energia elétrica	0,00
k	Serviços de telecomunicações	0,00
l	Serviços de comunicação em geral	0,00
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos processamento de dado, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00
n	Serviços de limpeza e conservação	0,00
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	0,00
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	Aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	7.950,00
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	1.416.618,84
	TOTAL	13.500.283,69

ANEXO I - Inciso III - Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	2.333,88
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	0,00
	TOTAL	2.333,88

ANEXO I - Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

ANEXO I - Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	90.164.680,56
b	Custeio	18.467.464,69
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	108.632.145,25

ANEXO I - Inciso VI - Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Recursos a título de custas judiciais	5.732.080,16
b	Recursos a título de taxas judiciárias	16.840,85
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	7.400.683,39
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	25.668.203,64
	TOTAL	38.817.808,04

NOTA EXPLICATIVA: O valor de R\$ 32.228.579,85 constante na alínea "b - Despesas com pessoal inativo e pensões" do Inciso I refere-se as despesas custeadas com recursos repassados por meio de aporte para cobertura de déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, tratadas como despesas extraorçamentárias.